

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015

Nº 2227



## **MESA DIRETORA**

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico(SD) 2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB) 3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB) 4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

## Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

#### <u>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdemar Júnior (PSD-Presidente), Wanderlei Barbosa (SD-Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

<u>MEMBROS SUPLENTES</u>: Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Amélio Cayres (SD-Presidente), Valderez Castelo Branco (PP- Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

MEMBROS SUPLENTES: Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Cleiton Cardoso (PSL-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB-Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

MEMBROS SUPLENTES: Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

#### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB-Presidente), Amália Santana (PT-Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

MEMBROS SUPLENTES: Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Wanderlei Barbosa (SD-Presidente), Nilton Franco (PMDB-Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTES: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valderez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

#### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Rocha Miranda (PMDB-Presidente), Amélio Cayres (SD-Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

MEMBROS SUPLENTES: Eli Borges (PROS), Valderez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

## COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS: Valderez Castelo Branco (PP-Presidente), Luana Ribeiro (PR-Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

<u>MEMBROS SUPLENTES</u>: Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Nilton Franco (PMDB-Presidente), Olyntho Neto (PSDB-Vice-Presidente), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTES: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valderez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB-Presidente), Eduardo do Dertins (PPS-Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

<u>MEMBROS SUPLENTES</u>: Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Amália Santana (PT-Presidente), Valderez Castelo Branco (PP-Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

MEMBROS SUPLENTES: Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Vilmar de Oliveira (SD-Presidente), Rocha Miranda (PMDB-Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTES: Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

#### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

## Atos Legislativos

#### **MENSAGEM Nº 28/2015**

Palmas, 30 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO** Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 6/2015, modificativo da Lei nº 1.355, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Programa PROSPERAR e o Fundo PROSPERAR.

A presente propositura leva em conta a gênese das Leis nº1.201, de 29 de dezembro de 2000, e nº 1.355/2002, que, destinadas a instrumentalizar o desenvolvimento do Estado, de modo geral, tratam de conceder benefícios aos contribuintes de atividades econômicas do Estado.

A primeira dessas normas alberga, exclusivamente, o comércio atacadista, que passou a se beneficiar duplamente após a edição da segunda norma, a Lei nº 1.533/2002, dispondo sobre o Programa e o Fundo PROSPERAR, cujo propósito é atribuir incentivo de financiamento, isenção e redução de ICMS às empresas locais que se dedicarem à implantação, revitalização ou expansão de unidade industrial, agroindustrial, comercial atacadista e turística.

Desse modo, visando ao equilíbrio e à prudência dos atos que emanam da legislação tributária estadual, os dispositivos da Lei nº1.355/2002, submetidos à alteração constante do Projeto de Lei ora encaminhado, passarão a vigorar destituídos da menção ao comércio atacadista, que segue contemplado, de modo isonômico, na Lei nº 1.201/2000.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

### MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

#### PROJETO DE LEI Nº 6/2015

Altera a Lei 1.355, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Programa PROSPERAR e o Fundo PROSPERAR.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

vigorar com as seguinte	s alterações:	
"		
Art. 8°		

Art. 1º A Lei nº 1.355, de 19 de dezembro de 2002, passa a

I – implantação, revitalização ou expansão de unidade industrial, agroindustrial e turística;

Art. 11		
7 Mt. 11	•••••	••••••
•••••		

II – cento e oitenta meses para a implantação ou expansão de empreendimentos industriais, agroindustriais e turísticos enquadrados no Programa PROSPERAR TOCANTINS.

....."(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

#### MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

#### **MENSAGEM Nº 42/2015**

Palmas, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO** Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 28/2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual.

A presente providência constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 20, publicada em 30 de abril de 2015, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da quarta publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 8, de 4 de março de 2015, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo da Mensagem nº 12, de 4 de março de 2015, publicada na edição 2.202 do Diário da Assembleia, aos 24 dias daquele mesmo mês.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

#### MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 28/2015

Institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3°, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art.** 1º É instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de credenciamento de prestadores de serviços, consistente no conjunto de procedimentos aplicável às hipóteses em que a satisfação do interesse público demande a contratação múltipla e simultânea de interessados, tornando inexigível a realização do procedimento licitatório, nos termos

do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Comprovada a impossibilidade prática de competição entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, com demonstração de que determinada necessidade da Administração será melhor atendida mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços, proceder-se-á ao credenciamento, mediante chamamento público, de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem exclusão de qualquer deles.

Parágrafo único. O chamamento público voltado ao credenciamento e à habilitação dos interessados à contratação obedecerá, rigorosamente, aos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e, no que couber, aos demais princípios aplicáveis ao procedimento licitatório.

**Art. 3º** Na realização de credenciamento, a Administração deverá comprovar, de forma clara e inequívoca, em procedimento próprio, a ocorrência das condições previstas nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória, procedendo, oportunamente, ao chamamento público dos interessados, por meio de instrumento convocatório, observadas as seguintes especificações:

I-ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, sempre que possível, por meio eletrônico;

 II – fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar;

III – possibilidade de credenciamento, no prazo estabelecido no edital de chamamento, de interessado, pessoa natural ou jurídica, que preencha as condições mínimas fixadas;

 IV – indicação clara dos documentos necessários e dos trâmites a serem adotados no processo de inscrição para o credenciamento;

V – definição das fases e dos prazos para impugnação do instrumento convocatório, análise dos documentos recebidos ao evento da inscrição e interposição de recurso;

VI – fixação de tabela de preços dos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento, das condições e dos prazos para o pagamento, bem como dos critérios para redução dos preços fixados;

VII – rotatividade entre todos os credenciados;

VIII – vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

IX – possibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo respectivo;

X – previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços;

XI – fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação dos serviços;

XII – estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§1º Na eventualidade de aplicação de descredenciamento em virtude de irregularidade cometida pelo credenciado, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aquele a quem se impôs tal penalidade ficará impedido de novamente se

credenciar e de contratar Administração, pelo período de até 2 anos, conforme dispuser o edital.

§2º Sem prejuízo do disposto no inciso III deste artigo, a qualquer tempo, os interessados poderão solicitar seu credenciamento, o qual se dará sem efeitos retroativos.

**Art. 4º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

#### MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

#### **MENSAGEM Nº 43/2015**

Palmas, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO** Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 29/2015, que altera as Leis nºs. 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 21, publicada em 30 de abril de 2015, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da terceira publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 13, de 27 de março de 2015, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo da Mensagem nº 18, de 27 de março de 2015, publicada na edição 2.208 do Diário da Assembleia, aos 15 dias do mês de abril.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

#### MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29/2015

Altera as Leis nºs. 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012, na parte que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3°, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** O caput do art. 3o da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, nos dias 21 de abril e 15 de novembro." (NR)

**Art. 2º** O inciso VII do art. 85 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85	

VII – de invalidez permanente, a que faz jus o militar da ativa

que for julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pela Junta Militar Central de Saúde, em razão de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que nele tenha a sua causa eficiente, comprovado por sindicância ou inquérito policial militar.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

#### MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

#### PROJETO DE LEI Nº 62/2015

Declara de utilidade Pública Estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art.1º** Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto Araguaia Tocantins – Iato – foi fundado em 2006 no município de Abreulândia. Em 2011, transferiu-se para Palmas. É uma entidade local sem fins lucrativos, que trabalha diretamente com as manifestações culturais com ênfase na cultura popular, artesanato, fomentando os artesãos, quadrilhas juninas, escolas de samba e blocos carnavalescos, utilizando-se ainda destas ferramentas como importante instrumento de resgate da cidadania e da autoestima da população atendida diretamente.

O Instituto Araguaia Tocantins – Iato – busca, através das suas ações e parcerias, realizar atividades e eventos que fomentem a produção cultural e artística em Palmas e no estado do Tocantins. Em contato permanente com a classe e com os produtores culturais, o instituto catalisa informações e anseios transformando em projetos culturais.

A declaração de utilidade pública consiste em um importante passo para que o Instituto Araguaia Tocantins continue seu trabalho sócio cultural, haja vista que com este título a entidade poderá buscar recursos públicos em todas as esferas governamentais de forma que não venha a interromper suas ações.

Portanto, é justa a declarações de utilidade pública da referida entidade, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, e para tanto espero contar com o apoio dos nobres Pares, quanto à aprovação da presente propositura.

Portanto, cumpre a esta Casa de Leis envidar esforços de sua alçada para tornar este glorioso Instituto de Utilidade Pública Estadual, objeto do presente Projeto de Lei, observando as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

#### **OSIRES DAMASO**

Deputado Estadual

## **Atos Administrativos**

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 594/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Katiurssia de Souza Magalhães**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 607/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Michelle Gonçalves Coimbra**, no cargo em comissão de Assessor parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

## Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 608/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Crisllayne Pereira Bezerra**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 609/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

ANO XXV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Valdemar **Junior**, retroativo a 1º de maio de 2015:

João Rodrigues da Cruz	Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes
Ronnie de Queiroz Souza	Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes
Rosana Eduardo Tavares	Assessor Legislativo das Comissões Permanentes

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo a 1º de maio de 2015:

Rosana Eduardo Tavares	AP-11	
Ronnie de Queiroz Souza	Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes	
João Rodrigues da Cruz	Assessor Legislativo das Comissões Permanentes	

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 610/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Rafaela Marques de Sena, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 612/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Artur Ribeiro Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Eduardo Siqueira Campos, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

## Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 613/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Lucirei Carneiro Ribeiro Rodrigues, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado Eduardo Siqueira Campos, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 614/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Zeegia Pereira de Souza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete do Deputado Eduardo Siqueira Campos, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 615/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Meire Silva de Jesus, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete do Deputado Eduardo Siqueira Campos, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 616/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de maio de 2015:

Riliazara Xavier Rodrigues	AP-19
Ana Paula Miranda dos Santos	Assessor Parlamentar das
	Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 618/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativo a 1º de abril de 2015:

Elieth Barbosa da Silva Vieira	AP-19
José Abilio Gonçalves de Carvalho Neto	AP-19
Maria Divina Rodrigues dos Santos	AP-19
Maria Pereira da Silva Medeiros	AP-19
Paulo Roberto Oliveira de Souza	AP-19
Vicença Vieira Dantas Lino da Silva	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 619/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de maio de 2015:

Fernanda Fonseca Ferreira	AP-10
Vandik Apolinário	AP-13

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo a 1º de maio de 2015:

Vandik Apolinário	AP-04
Fernanda Fonseca Ferreira	AP-13

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 620/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Edmilson Batista de Carvalho**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. aos 12 dias do mês de maio de 2015.

## Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 621/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**. retroativo a 1º de abril de 2015:

Patrick Vieira de Menezes	AP-15
Antonio Luiz Pereira Filho	AP-15
Silvana Vasconcelos da Luz	AP-15

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 622/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, retroativo a 1º de maio de 2015:

Pedro Miranda Aguiar	AP-16
Maria Clarice Lustosa Milhomem	AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

## Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

## Outras Publicações

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - SRP

PROCESSO: 00255/2014

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

**OBJETO**: Aquisição de material odontológico com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**LEGISLAÇÃO**: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação -CPL-AL

ENDERECO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praca dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2015.

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário de Brasília.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074/3212-5121

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações" e www.comprasnet.gov.br.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 10 de junho de 2015.

## CLAUDINEIAPARECIDO QUARESEMIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - ASLETO

## HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ASLETO¬, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Art. 4º do Regulamento Eleitoral, de 21 de maio de 2015, HOMOLOGA o registro da chapa "ATITUDE E CORAGEM" para a eleição da 15ª Diretoria.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Núbia Martins Frazão Santos Vice Presidente: Charles Antonio M. Rocha 1º Secretário: Marizeth Meireles Alves 2º Secretário: Ana Claudia P. de Sousa Turíbio

1º Tesoureiro: José Silva Neves

2º Tesoureiro: Roberto Mauro Maracaípe

#### CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Magna Ferreira Xavier Lindaura Veras Souza Membro: Membro: Evandro R. Baraldi Júnior Membro: Valdivan Castanheira da Cunha Membro: Terezinha Pereira de Souza Pinto

#### CONSELHO FISCAL

Presidente: Alex Santos Neres Membro: Maria de Fátima Pires Membro: Suyane da Silva Machado Moacir da Silva Lima Membro: Membro: João Pedro Alves Brito

Palmas, 10 de junho de 2015.

## Antônio Lopes Braga Junior

Presidente

Carlos Augusto Cerqueira Moreira Maria Aurenice Menezes

Membro Membro

## **DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA**

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)